



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 082, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

**Ementa:** Designa o analista Renato da Costa Oliveira (SIS) e o assistente Marcos Magalhães de Farias (GCO) do Confea para preparação, organização e tratativas relativas ao seminário entre o Confea e o CAU/BR.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão Plenária nº 1437/2013, de 30 de setembro de 2013, que aprova a realização de um seminário nacional de 3 (três) dias, em Brasília-DF, envolvendo o Sistema Confea/Crea e o CAU/BR e seus Regionais; e

Considerando a Decisão Plenária nº 2102/2013, de 13 de dezembro de 2013, que Reforma a Decisão PL-1437/2013, no seu item "3", modificando a data de realização do seminário entre o Confea e o CAU/BR para o 1º semestre de 2014,

**RESOLVE**

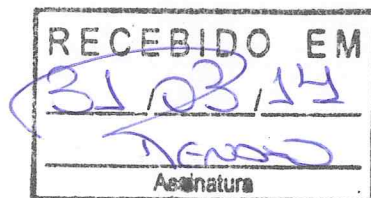
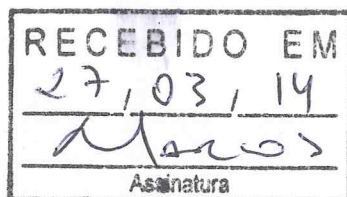
Art. 1º Designar o analista Renato da Costa Oliveira (SIS) e o assistente Marcos Magalhães de Farias (GCO) para preparação, organização e tratativas relativas ao seminário entre o Confea e o CAU/BR, aprovado pela Decisão Plenária nº 1437/2013, de 30 de setembro de 2013, com o objetivo de dirimir dúvidas e conciliar os conflitos de atribuições existentes entre os profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea e o CAU/BR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente**



## Cx. Postal - SAF

---

**De:** Ana Luiza Queiroz Alvim  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de março de 2014 16:59  
**Para:** Cx. Postal - SAF  
**Cc:** Cx. Postal - SIS; José Gilberto Pereira de Campos  
**Assunto:** Portaria - Seminário CAU  
**Anexos:** Portaria AD XX-2014 Seminário-CAU.docx

Prezados,

Por determinação do Superintendente, encaminho em anexo minuta de Portaria Ad Referendum para numeração e providências necessárias.

Atenciosamente,

**Ana Luiza Q. Alvim**  
Engenheira - SIS

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - 3º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília - DF  
Telefone: +55 61 2105-3819/ 2105-3758  
E-mail: [ana.alvim@confea.org.br](mailto:ana.alvim@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."